DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3244, DE 18 DE MAIO DE 2026

*Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE"** e da outras providências.*

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de **Riolândia**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de **Riolândia** no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE**", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de **Riolândia** e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 alterado pelo Decreto n. 45.014/2000 e alterações posteriores, fica alterada da seguinte forma:

– Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

Titular: Tatiane Barreto Dos Santos Borges Françoso– RG ***.404.251-*

Suplente: Marília Macedo Miranda – RG ***.840.464-*

– Representantes da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Titular: Célia Correia Pugas Paz – RG ***.296.646-*

Suplente: Zulmira Avelino - RG ***.292.738-*

– Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Titular: Adriana Cianfa Firmino Marques - RG ***.977.677-*

Suplente: Sirlei de Souza Santos Aranha - RG. ***.530.986-*

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 18 de maio de 2026.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA/SP
EXTRATO – RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 046/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA/SP,** nos termos do artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **ratificação** do Procedimento nº 046/2026 - Inexigibilidade de Licitação nº 006/2026 - **OBJETO:**Contratação de solução tecnológica associada à prestação de serviços

técnicos especializados, destinada ao fortalecimento da gestão da Atenção Primária. O serviço consiste na disponibilização, por meio de licenciamento, da plataforma MCK Soluções em Saúde Pública, incluindo suporte técnico contínuo, manutenção evolutiva e acompanhamento sistemático dos indicadores assistenciais, com integração ao sistema e-SUS APS - **VALOR GLOBAL:** R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais) - **EMPRESA:** MICHEL CRISTIAN KUFFEL DA SILVA, CNPJ nº 34.598.038/0001-20 - Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, 28 de maio de 2026. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....